



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços
Responsável	Cristiano Aparecido Rodrigues
E-mail	<secretariadeinfraestrutura@quata.sp.gov.br>

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Apresentação

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de **SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CHAPAS GALVANIZADAS**, para fechamento de buracos no Terminal Rodoviário de Quatá, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	034.032.224	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO (FIXAÇÃO) DE CHAPAS GALVANIZADAS COM PARAFUSOS BROCANTES MATERIAL POR CONTA DA CONTRATADA Qtd. de chapas: 12 un. de chapas galvanizadas 25x60 Qtd. de parafusos brocantes: 80 un. de parafusos brocantes 25mm	SV	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

1.2. Classificação do objeto

Serviço de manutenção de bens e imóveis.

1.3. Critério de julgamento

Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados

Projeto básico: É dispensado por se tratar de contratação comum.

Análise de risco: A não realização do serviço solicitado prolonga o desconforto e insegurança presentes nos usuários do espaço, pois a exposição contínua à presente situação e a falta de manutenção preventiva transformam o local em um ambiente desconfortável. Manter o espaço em bom estado de conservação é essencial para a segurança e conforto dos usuários desse espaço.

1.5. Valor total

O valor total estimado para a contratação do serviço descrito acima é de aproximadamente **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** considerando os valores obtidos na pesquisa de preço no mercado regional com empresas desse segmento.

1.6. Registro de Preços

() SIM / (X) NÃO

2. JUSTIFICATIVA

A contratação do serviço de instalação de chapas galvanizadas e parafusos brocantes é necessária para proteção contra pombos no Terminal Rodoviário de Quatá. Essa medida visa preservar a infraestrutura do prédio, evitando danos causados pelas aves, pois o acúmulo de fezes e a corrosão das estruturas podem comprometer a segurança e higiene do local.

As chapas galvanizadas garantem durabilidade e resistência às intempéries. Os parafusos brocantes permitem fixação segura e eficiente dos dispositivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

A aquisição desse serviço assegura a conservação do patrimônio público e a segurança de usuários e servidores.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LC101/00 ART. 16 EM ESPECIAL)

FICHA	PROGRAMÁTICA	FONTE
412	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS	RECURSO PRÓPRIO

3.1. Origem do recurso

Recurso próprio.

4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa deve estar apta para contratação pública, deve ter o CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o serviço solicitado.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Prazo e forma de entrega/execução

A realização do serviço deve ser em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento do empenho.

5.2. Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto

O serviço deverá ser realizado no Terminal Rodoviário de Quatá, localizado na Rua Cyrillo Almeida Sampaio, S/N, Centro, Quatá - SP, CEP: 19780-073. O prestador de serviço deverá procurar o fiscalizador Valter Fraquim Filho no Almoxarifado Municipal (Rua Carlos Bleinroth, S/N, ao lado do Portal do Cristo, CEP: 19780-025), das 07h às 10h ou das 13h às 16h. O contato também pode ser feito pelo telefone (18) 99699-2563 para agendar o acompanhamento do serviço.

5.3. Condições de garantia e assistência técnica

Caso o serviço não atenda às especificações descritas neste termo de referência, a contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para realizar as adequações ou correções, sem qualquer ônus à contratante.

5.4. Prazo de vigência da contratação

Vigência de 50 (cinquenta) dias corridos, contados a partir do recebimento do empenho.

5.5. Demais informações necessárias para execução do objeto

As empresas interessadas, se preferirem, podem realizar visita técnica ao local, previamente ao envio da proposta, sem qualquer ônus à contratante. A visita deve ser previamente agendada, por meio do telefone (18) 99699-2563 com a secretaria solicitante.

A avaliação do serviço prestado será realizada *in loco*, pelo fiscal designado pela secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste termo de referência.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá realizar o serviço conforme as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas neste termo de referência, arcando com todas as despesas, diretas ou indiretas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

decorrentes das obrigações assumidas. Além disso, deve estar regularmente inscrita nos órgãos competentes e em situação regular perante os fiscos federal, estadual e municipal, possuir conta bancária de pessoa jurídica e emitir nota fiscal eletrônica de serviço correspondente à empresa que apresentou a proposta na fase de cotação.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestão: Cristiano Aparecido Rodrigues - Secretário de Infraestrutura, Urbanização e Serviços.

Fiscalização: Valter Fraquim Filho - Diretor da Secretaria de Obras.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da finalização do serviço e entrega da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao **CNPJ** da **CONTRATADA**.

E-mail: secretariadeinfraestrutura@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 99699-2563.

Quatá/SP, 12 de março de 2026.

Cristiano Aparecido Rodrigues
Secretário de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

Valter Fraquim Filho
Diretor da Secretaria de Obras

Cristiano Maioli
Escriturário / Elaborador do TR